



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

LEI Nº 206/2006



DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA-RURAIS DO PERÍMETRO URBANO DE NOVA GUARITA - MT, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO BEM COMO CRIAR A DOTACAO ORÇAMENTARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 28 (vinte e oito) lotes para-rurais no perímetro urbano de Nova Guarita, paralelo a Av. dos Migrantes, para fins de regularização e documentação dos mesmos.

Parágrafo único- Os valores a serem pagos pela aquisição de cada lote para- rural será apenas simbólico, ou seja, R\$ 1,00 (um real).

Art. 2º-As áreas a serem adquirias para regularização das ocupações urbanas para-rurais são as seguintes:

I)- Lote para-rural nº 01, setor D, Matrícula 957, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Wiliberto Fasbinder, medindo 19.000 m² (dezenove mil metros quadrados).

II)- Lote para-rural nº 13, setor D, Matrícula 10.351, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Octavio Ramaier, medindo 19.000 m² (dezenove mil metros quadrados).

III)- Lote para-rural nº 15, setor D, Matrícula 5.278, Título nº 4(13)82(TN-1)0332 do Cartório de 6º Ofício de Cuiabá, em nome de Olavio Pereira Duarte, medindo 19.000 m² (dezenove mil metros quadrados).

IV)- Lote para-rural nº 19, setor D, Matrícula 5.463, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Ancelmo Fasbinder, medindo 19.000 m² (dezenove mil metros quadrados).

V)- Lote para-rural nº 22, setor D, Matrícula 15.388, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Pompilio Hilário dos Santos, medindo 19.000 m² (dezenove mil metros quadrados).

E-mail: pmnovaguarita@amm.org.br - Home page: www.prefeituraenovaguarita.com.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

VI)- Lote para-rural nº 23, setor D, Matrícula 8.766, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Fritoldo Donatt, medindo 19.000 m² (dezenove mil metros quadrados).

VII)- Lote para-rural nº 24, setor D, Matrícula 5.187, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Nadir Ferreira Cardoso, medindo 19.000 m² (dezenove mil metros quadrados).

VIII)- Lote para-rural nº 31, setor D, Matrícula 16.119, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Mario Nervis, medindo 17.200 m² (dezessete mil e duzentos metros quadrados).

IX)- Lote para-rural nº 32, setor D, Matrícula 14.728, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Ana Zarth, medindo 17.200 m² (dezessete mil e duzentos metros quadrados).

X)- Lote para-rural nº 35, setor D, Matrícula 13.158, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Nelson Ferreira Cardoso, medindo 17.200 m² (dezessete mil e duzentos metros quadrados).

XI)- Lote para-rural nº 36, setor D, Matrícula 5.418, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Ramão Martins da Cruz, medindo 17.200 m² (dezessete mil e duzentos metros quadrados).

XII)- Lote para-rural nº 37, setor D, Matrícula 14.776, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Oliveira Imtromini Pinheiro, medindo 17.000 m² (dezessete mil e duzentos metros quadrados).

XIII)- Lote para-rural nº 38, setor D, Matrícula 5.272, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Antônio Correa de Oliveira, medindo 17.200 m² (dezessete mil e duzentos metros quadrados).

XIV)- Lote para-rural nº 40, setor D, Matrícula 14.542, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Angelim José Foguesatto, medindo 17.200 m² (dezessete mil e duzentos metros quadrados).

XV)- Lote para-rural nº 42, setor D, Matrícula 14.496, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Antônio Bueno Quintana, medindo 17.200 m² (dezessete mil e duzentos metros quadrados).

XVI)- Lote para-rural nº 43, setor D, Matrícula 10.781, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder em nome de Atanagildo Barbosa da Rosa, medindo 17.200 m² (dezessete mil e duzentos metros quadrados).



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

XVII)- Lote para-rural nº 45, setor D, Matrícula 11.519, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Odílio Menegassi, medindo 17.200 m² (dezesete mil e duzentos metros quadrados).

XVIII)- Lote para-rural nº 46, setor D, Matrícula 17.206, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Noredi Menezes Martin, medindo 17.200 m² (dezesete mil e duzentos metros quadrados).

XIX)- Lote para-rural nº 47, setor D, Matrícula 15.718, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder em nome de Romo Dias, medindo 17.200 m² (dezesete mil e duzentos metros quadrados).

XX)- Lote para-rural nº 48, setor D, Matrícula 14.846, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Ari Mairosa da Rosa, medindo 17.200 m² (dezesete mil e duzentos metros quadrados).

XXI)- Lote para-rural nº 49, setor D, Matrícula 5.811, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Francisco Padilha de Almeida, medindo 17.200 m² (dezesete mil e duzentos metros quadrados).

XXII)- Lote para-rural nº 50, setor D, Matrícula 15.496, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Validio Antônio de Bona, medindo 17.200 m² (dezesete mil e duzentos metros quadrados).

XXIII)- Lote para-rural nº 51, setor D, Matrícula 5.104, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Agostinho Mello, medindo 17.200 m² (dezesete mil e duzentos metros quadrados).

XXIV)- Lote para-rural nº 53, setor D, Matrícula 10.730, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Nilson Gobbi, medindo 17.200 m² (dezesete mil e duzentos metros quadrados).

XXV)- Lote para-rural nº 54, setor D, Matrícula 15.918 do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Gaudêncio Moreira de Quadros, medindo 17.200 m² (dezesete mil e duzentos metros quadrados).

XXVI)- Lote para-rural nº 55, setor D, Matrícula 16.704, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Antônio Correia dos Santos, medindo 17.200 m² (dezesete mil e duzentos metros quadrados).

XXVII)- Lote para-rural nº 59, setor D, Matrícula 13.082, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Enio Biguilini, medindo 17.200 m² (dezesete mil e duzentos metros quadrados).

XXVIII)- Lote para-rural nº 61, setor D, Matrícula 11.450, do Livro 2 do Cartório de 1º Ofício de Colíder, em nome de Florisbal Correa Nunes, medindo 17.200 m² (dezesete mil e duzentos metros quadrados).

E-mail: pmnovaguarita@amm.org.br - Home page: www.prefeituranovaguarita.com.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar dotação orçamentária no Orçamento Programa do Município de Nova Guarita para o corrente exercício, atendendo ao disposto no Art. 1º.

Art. 4º - O Crédito aberto será na seguinte dotação:

ORGÃO: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIARIOS
UNIDADE: 011- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIARIOS
FUNÇÃO: 16 : HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 482 : HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA: 0013 - Organização Agrária
PROJETO ATIVIDADE: 1.009 - IMPLANTAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS R\$ 28,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de Dois mil e seis.


ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA
Prefeito Municipal

2005/2008

NOVA GUARITA
PREFEITURA MUNICIPAL

E-mail: pmnovaguarita@amm.org.br - Home page: www.prefeituranovaguarita.com.br

AV. DOS MIGRANTES, S/Nº - CENTRO - FONE/FAX: (66) 3574-1404 - CEP: 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO